

A subseq. legislativa
p/ sua devida tramitação
7. 12. 2010

[Handwritten signature]



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO ZÉ CARLOS

PROJETO DE LEI N.º 142 DE 2010.

*Concede Título de Cidadão acreano ao
Senhor JOSÉ AUGUSTO TESSINARI*

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO ACRIANO** ao Senhor **JOSÉ AUGUSTO TESSINARI**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
em Rio Branco/AC, 02 de dezembro de 2010.

Dep. ZÉ CARLOS

PTN

**CURRICULUM
VITÆ**

José Augusto Tessinari

DADOS PESSOAIS

JOSÉ AUGUSTO TESSINARI

Data de nascimento: **11 de dezembro de 1949**

Estado Civil: **Casado**

Nascido na cidade de **COLATINA** no estado do **ESPIRITO SANTO**

Veio para o **ACRE** em **1972**, onde trabalhou e ajudou a fundar o município de Capixaba, pai de 04 filhos.

ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental incompleto

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Agricultor

Empresário

E um dos fundadores do Município de Capixaba